

Pedro Luiz Sympson

Gramática da Língua Brasileira

(Brasílica, Tupi ou Nheengatu)

Organização e Estudo Introdutório

Robério Braga

5.^a edição



Amr

Valer
EDITORA

CULTURA
Edições
Governo do Estado

Copyright © Editora Valer, 2001

EDITOR
Isaac Maciel

COORDENAÇÃO EDITORIAL
Tenório Telles

DESIGN E DIREÇÃO DE ARTE
Marcicley Rego

CAPA/PROJETO GRÁFICO
Horacio Martins

REVISÃO
Cynthia Teixeira
Marcos Sena
Rosilene de Deus
Sergio Luiz Pereira
Sigrid Matos

NORMALIZAÇÃO
Ycaro Verçosa

BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO
Reg./e Fls. ²⁵ do Catálogo inventário
sob nº. ¹⁶²

Em: 08/05/2002

S613g Sympson, Pedro Luiz.

Gramática da Língua Brasileira (Brasílica, Tupi ou Nheengatu) – Pedro Luiz Sympson. Organização e estudo introdutório: Robério Braga. 5.ª edição – Manaus: Editora Valer/Governo do Estado do Amazonas, 2001.

168 p.

ISBN 85-7512-022-0

1. Língua Indígena – Gramática I. Título II Braga, Robério (Org.).

CDU 800.1=97(811)

2001

Editora Valer
Rua Ramos Ferreira, 1195
69010-120, Manaus-AM
Fone: (0xx92) 633-6565
E-mail: editora@valer.com.br

Esboço Biográfico

Robério Braga*

Pedro Luiz Sympson teve atividade pública diversificada, mas consagrou-se, se há consagração a escritor, por atravessar o tempo e as gerações como tupinógrafo, notadamente com a sua *Gramática da Língua Brasileira*, resultado de cerca de quatro anos de pesquisa por entre agruras e sacrifícios, visto não ter obtido apoio financeiro do Governo Provincial para desenvolver o trabalho que, no ensejo do ano de 2001, se reedita de forma fac-similada como oferenda à memória de um dos fundadores do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas.

Nascido em Manaus, quando ainda Vila da Barra do Rio Negro, a 22 de junho de 1840, era filho de Caetano Luiz Sympson, que até seu nascimento foi chefe da Missão Indígena do rio Juruá, dentre os 33 diretores e encarregados existentes, em consequência de Decreto e Regulamento de 24 de julho de 1845, tendo sob seu encargo, indígenas de cerca de 25 nações. Faleceu a 21 de setembro de 1892,¹ sendo sepultado no cemitério de São José, em Manaus.

Ainda menino, seguiu viagem para Belém e, retornando a Manaus, foi estudar na condição de interno, no Seminário Episcopal, instituído em 14 de maio de 1848, por meio de subscrição pública, em prédio comprado para este fim e com capacidade para 30 alunos. Ao seu tempo, o seminário era frequentado por 17 alunos, dos quais 13 em regime de internato, tendo como professor o Pe. Romualdo Gonçalves de Azevedo,

* Robério Braga é escritor, administrador público, autor de *A abolição da escravatura no Amazonas, Manaus – Amor e Sofrimento* e *Rui Barbosa e o Amazonas*.

e na Reitoria o Pe. Torquato Antônio de Souza, sucedido pelo Cônego J. Gonçalves de Azevedo. Estudavam: Gramática Latina, Língua Francesa, Música, Canto e alguns anos depois, Retórica e Geografia, das quais prestaram o primeiro exame público em 2 de outubro de 1853.

Com a morte do pai, ainda adolescente, ficou sob os cuidados da avó materna, Dona Vitória Maria Joaquina da Costa Guimarães, e do capitão de milícias, Marcelo José Pereira Guimarães.

Eram enormes as dificuldades para a organização do ensino público na Província, conforme ressaltam os presidentes, desde Tenreiro Aranha (1852), principalmente pela falta de professores, circunstância que dificultou a melhor formação dos jovens da época Simpson. A carreira eclesiástica era das poucas que se podia cumprir e até 1858 esteve ligada à vida do escritor quando afastou-se do seminário. Mesmo aspirando a vida militar, seguiu para o interior amazonense em missão de negociante e explorador, estabelecendo contato direto com os índios e com os mestiços mais originais. Retornou a Manaus em 1864.

Com o rompimento da Guerra do Paraguai, o governo brasileiro instituiu o Corpo de Voluntários da Pátria, pelo Decreto de n.º 3.371, de 7 de janeiro 1865, sendo de logo constituída uma Comissão Provincial para reunir defensores da pátria, surgindo Pedro Luiz Simpson como um dos primeiros 63 inscritos para o combate, já na condição de tenente da Guarda Nacional. A guerra galhardeou, dentre outros amazonenses, Luiz Antony, Henrique Antony de Albuquerque, Menandro Leandro Monteiro Tapajós e Joaquim Benjamin da Silva. Simpson veio a ter seus méritos conhecidos a 20 de agosto de 1899, com a Medalha de Ouro do Governo da Argentina. Integrou o Corpo de Voluntários do Rio de Janeiro em 1865, participando dos combates do Forte

Itapiru, tomado por 900 homens comandados por Vilagran Cabrita, a partir de 4 de abril de 1866, e, depois, do acampamento paraguaio em Passo da Pátria, até a batalha de Tuiuti, em maio do mesmo ano. Por ferimento grave, foi afastado da luta e excluído por incapacidade, circunstância com a qual não se conformou e solicitou inspeção de saúde no Rio de Janeiro para retornar ao campo de batalha, mas não logrou êxito.

Em 1868, antes de retornar a Manaus, esteve em Belém, onde casou-se com Viridiana Hermínia da Costa Simpson, filha do abastado negociante Inácio Porfírio da Costa, que veio a falecer dois anos depois (8 de julho de 1870) durante acidente e naufrágio do vapor “Purus”, por colisão com o vapor “Arari”, em pleno rio Madeira, no qual Simpson possuía seringal e comércio considerável.

Ao findar o ano de 1870 (7 de dezembro), por Decreto do imperador D. Pedro II e despacho do Ministério dos Negócios da Justiça, foi nomeado Major Comandante da 2.^a Seção da Guarda Nacional, do rio Madeira, conforme Carta-Patente expedida em 21 de janeiro de 1871.

Em 1872 (2 de abril), na forma de Portaria do general comandante das Armas da Província do Amazonas, Dr. João Miranda da Silva Reis, foi nomeado membro da Comissão Censitária do rio Madeira.²

Em 1873 (29 de maio), casou-se em segundas núpcias com Tereza Potilho Bentes, de cujo enlace teve 13 filhos.

Em 1876 (23 de março), iniciou carreira política³ como deputado provincial conservador, sob a presidência de João José Freitas Guimarães, ao lado dos deputados José Justiniano Braule Pinto, J. Carlos Antony, Henrique Amorim, Padre Torquato Antônio de Souza e Barão de São Leonardo, dentre outros. Nesta legislatura (1876/1877), foi membro das Comissões de Agricultura, Artes e Navegação e da Força Policial, além de

integrar a comissão especial que foi a Belém-PA cumprimentar o imperador e a imperatriz, que seguiam viagem para os Estados Unidos da América do Norte. Foi designado em 28 de março de 1876, juntamente com o deputado Pe. Daniel Pedro Marques de Oliveira, David Antônio Vasconcelos de Canavarro, Nicolau José de Castro e Costa, Pedro de Souza Marques e, em 5 de abril de 1876, davam conta à Assembléia Legislativa Provincial do cumprimento do honroso encargo.

O deputado Canavarro, na qualidade de relator da Comissão, prestou à Assembléia informações da missão cumprida em Belém no dia 5 de abril de 1876, de cuja felicitação pode-se extrair:

À Província do Amazonas, Senhor, fadada pela providência para em grande porvir, espera o benéfico influxo que lhe imprimirá por certo a augusta presença V. M. Imperial.

Senhor! A Assembléia Legislativa Provincial do Amazonas, conferindo-nos o honroso mandato de cumprimento a VV. MM. Imperiais, por terem visitado a esta parte do território brasileiro, nutre também o desejo de que VV. MM. Imperiais, em seus regressos, lhe concedam a subida honra de visitar as plagas amazonenses, cujos habitantes se desvanecem em amor aos seus augustos imperantes. Oxalá, Senhor! que estas manifestações sinceras da Assembléia Provincial do Amazonas, por nós transmitidas, sirvam de prova indelével do amor, respeito e lealdade que aquele corpo legislativo, e o povo amazonense, tributam à pessoa de V. M. Imperial, a de S. M. a imperatriz e à dinastia reinante.

O imperador agradeceu os votos e afirmou que visitaria a Província e o Peru em outra ocasião.

É nesta ocasião que, pessoalmente, Pedro Luiz Sympson entrega a S. M. Imperial D. Pedro II, um exemplar da sua *Gramática da Língua Brasílica*, em encadernação especial, feita no Rio de Janeiro em veludo carmesim.

De seu primeiro mandato parlamentar (1876/77), pode-se destacar a proposição para criação do Termo Judiciário com juiz letrado no rio Madeira, para atender as freguesias de Borba e Manicoré.

Em 1877, foi relator da Comissão de Fazenda, tendo como principal encargo a apresentação de defesa do projeto de lei do orçamento provincial, mais importante lei da época, na qual os políticos agasalhavam as mais diversas indicações e obrigações oficiais. Defendeu a emigração como suporte ao desenvolvimento da Província, ao mesmo tempo em que, como relator da Comissão de Agricultura, Comércio, Artes e Navegação, defendeu a redução de gastos de governo provincial, votando a favor da extinção do Estabelecimento dos Educandos e Artífices (projeto n.º 12/1876), ao lado da maioria dos deputados. Visando o mesmo objetivo – redução de despesas públicas –, deu parecer contrário à proposta do comendador Antônio José Gomes Pereira Bastos que pretendia vir do Rio de Janeiro para fundar, no Amazonas, fábricas de beneficiamento, purificação, vulcanização de artefatos de borracha com os favores oficiais à isenção de impostos gerais por quarenta anos.

É também de 1877, a concessão do Diploma de Membro da Associação Comercial do Amazonas, cuja outorga foi feita a 7 de dezembro.

Reeleito deputado provincial pela capital, para o período 1878/1879, contestou a situação em que se encontrava o Liceu pelo descaso dos professores e a desorganização da Diretoria da

Instrução Pública, ao mesmo tempo em que defendeu a organização da guarda policial de forma diferente dos corpos militares, manifestando-se contrário à prática existente do exercício de oficiais do Exército da Guarda Nacional com funções na guarda.

Pitoresco é assinalar que, quando o deputado e Padre Daniel Pedro Marques de Oliveira cogitava em sessão da Assembléia da proibição do carnaval e uso de máscaras e da necessidade do estabelecimento de impostos que coibissem o fato, Sympson manifestou-se contrário por entender, entre outros argumentos, tratar-se de impostos já eliminados, porque de conteúdo personalista.

No exercício deste mandato, sob a presidência do deputado Taciano Maurílio Torres, conservador eleito para o cargo com o apoio de quatro liberais, Pedro Sympson foi relator da Comissão de Fazenda – a mais importante da Assembléia –, integrando as Comissões de Redação e Poderes.

Deste período, deve-se destacar sua atenção na defesa da sede da Comarca do Rio Negro em Barcelos (outubro de 1878), que muitos parlamentares pretendiam transferir para Manaus, o que provocaria o completo esvaziamento populacional da antiga capital. Decidido, levantou-se contra a venda do prédio construído para o Paço Municipal, que seria transferido para o domínio do Império à guisa de recompor as finanças públicas. Sem aprovar a indicação, Sympson foi incisivo quando tratou em discurso pronunciado em outubro daquele ano (1878), das condições do edifício em negócio:

Não está nas condições de ser Palácio de Governo. É uma casa térrea, uma casa que não é nobre, além dos dois salões, todos os demais compartimentos são verdadeiras celas, que não têm as condições higiênicas...

Ainda na discussão, relembra o fato de que a desativação do Estabelecimento dos Educandos e Artífices foi também justificada com a venda do prédio que, tendo custado ao governo provincial cerca de 126 contos, deveria ser transferido por apenas 76 contos de réis e, ainda assim, se processou, perdendo a Província duplamente.

Em maio de 1879, defendeu na Assembléia a conveniência de acordo com Alexandre Paulo de Brito Amorim quanto à indenização pretendida na justiça por contratos até então mantidos com o Governo Provincial, sempre tendo em vista a redução das obrigações financeiras do erário.

É neste mandato político (1878/1879) que, em discurso, definiu claramente sua posição partidária e ideológica, contestando a postura de alguns parlamentares que pareciam indefinidos, quando afirmou:

Eu sou conservador, os meus amigos que tratam comigo em partido, sabem que sou conservador moderno. Firme nos meus princípios e nas minhas convicções não trairei jamais e por considerações algumas às minhas crenças e por isso acompanharei as peripécias políticas a que as circunstâncias têm colocado o meu partido, com resignação.

Para melhor esclarecer a questão política da época, concluiu o discurso:

Não há tolerância no partido liberal, nega-se pão e água a adversário político.

Mesmo com esta posição definida, manifestou-se contrário ao voto de desconfiança lançado, por alguns deputados,



AVISO

**DEVIDO AO TAMANHO ORIGINAL DO DOCUMENTO.
NÃO FOI POSSÍVEL DISPONIBILIZAR O SEU CONTEÚDO
NA ÍNTEGRA. PARA TER ACESSO AO ARQUIVO DIGITAL
COMPLETO, POR FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM A
GERÊNCIA DE ACERVOS DIGITAIS NO
CENTRO CULTURAL DOS POVOS DA AMAZÔNIA.**

FONE: (92) 2125-5330

FAX: (92) 2125-5301

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM

**Secretaria de
Estado de Cultura**



**CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA**